CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/2025

AUTOR: Felipe Santana
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que determine a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de um Circuito Municipal de Arenas Poliesportivas Modulares, composto por quadras poliesportivas desmontáveis e itinerantes, destinadas a atender bairros carentes de infraestrutura esportiva, promovendo inclusão, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento social."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador André Fraga, tem por objetivo realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de um Circuito Municipal de Arenas Poliesportivas Modulares, composto por quadras poliesportivas desmontáveis e itinerantes, destinadas a atender bairros carentes de infraestrutura esportiva, promovendo inclusão, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento social.".

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou as normas do ordenamento jurídico vigente, por se tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos do arts. 23 e 30 da Constituição Federal. Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara de Salvador, apresentando adequada técnica legislativa.

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 584/2025.

É o Parecer.

Salvador, 06 de maio de 2026.